

SIMPÓSIO *ONLINE* 125

Simpósio:

A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DOS TRABALHADORES E DA
PROMOÇÃO DO CONCEITO DE TRABALHO DECENTE DA OIT NO CONTEXTO DA
PANDEMIA COVID-19: DA TUTELA À JURISDIÇÃO

Coordenadores:

Nome da Coordenadora 1: Eliana dos Santos Alves Nogueira

Vinculação Institucional: Professora Assistente junto ao Departamento de Direito Privado, de Processo Civil e do Trabalho da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – FCHS/Unesp – Campus de Franca - São Paulo.

Resumo Curricular: Licenciatura em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Belo Horizonte. Bacharel e Mestre em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – FCHS/Unesp – Campus de Franca - SP. Doutora em Direito do Trabalho pela Università Sapienza de Roma-Itália. Professora Assistente junto ao Departamento de Direito do Trabalho, de Processo Civil e do Trabalho da FCHS/Unesp – Campus de Franca - SP. Líder do Grupo de Pesquisa (CNPq) “Núcleo de Pesquisa e Observatório Jurídico: (Re)pensando o Trabalho Contemporâneo” (RETRAB) da FCHS/Unesp – Campus de Franca - SP. Membro do Conselho Técnico, como Parecerista, da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e parecerista da Revista LTr – Legislação do Trabalho. Juíza do Trabalho e Coordenadora do Juizado Especial da Infância e Adolescência da Justiça do Trabalho (JEIA) de Franca - SP.

Nome do Coordenador 2: Victor Hugo de Almeida

Vinculação Institucional: Professor Assistente Doutor junto ao Departamento de Direito Privado, de Processo Civil e do Trabalho da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – FCHS/Unesp – Campus Franca - São Paulo.

Resumo Curricular: Doutor em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – Largo São Francisco (FDUSP). Mestre pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FFCLRP/USP). Professor Assistente Doutor junto ao Departamento de Direito Privado, de Processo Civil e do Trabalho e ao Programa de Pós-Graduação Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – FCHS/Unesp – Campus de Franca - SP. Chefe do Departamento de Direito Privado, de Processo Civil e do Trabalho e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da FCHS/Unesp – Campus de Franca - SP. Líder do Grupo de Pesquisa (CNPq) “Núcleo de Pesquisa e Observatório Jurídico: (Re)pensando o Trabalho Contemporâneo” da FCHS/Unesp – Campus de Franca - SP. Membro do Conselho Editorial da Revista de Estudos Jurídicos (REJ) da FCHS/Unesp – Campus de Franca - SP.

Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

A Declaração Universal dos Direitos Humanos assevera a universalidade dos direitos humanos a serem internalizados pelos Estados como direitos e garantias fundamentais, cuja efetividade é a única via para a efetivação da cidadania e para a garantia de proteção contra violações, inclusive pelo Estado. A OIT, na 87ª Conferência Internacional do Trabalho, estabeleceu, como meta, a promoção do trabalho decente, cujo conceito assevera a necessidade



de oportunidades para homens e mulheres alcançarem um trabalho decente e produtivo, em condições de equidade, segurança e dignidade. No universo laboral, a garantia ao trabalho decente é condição essencial para que direitos e garantias fundamentais sejam concretizados. Todavia, em janeiro de 2020, a OMS confirmou a identificação de uma nova cepa de coronavírus (SARS-CoV-2), responsável por causar a doença COVID-19, anunciando, em março de 2020, a implementação de estado de pandemia. Identificada como uma doença altamente contagiosa, a COVID-19 impôs novas formas de agir, de viver e de trabalhar, em razão da necessidade de distanciamento físico para frear a contaminação, a transmissão e a mutação do vírus. Como a atual regulação do trabalho não contempla mecanismos para o enfrentamento do contexto pandêmico com impactos mínimos nos direitos humanos dos trabalhadores e na promoção do trabalho decente, este simpósio pretende aprofundar os debates sobre essa complexa realidade, por meio das seguintes linhas de debate: (1) Garantia dos direitos fundamentais dos trabalhadores no cenário da pandemia COVID-19: da tutela à jurisdição; e (2) Promoção do conceito de trabalho decente da OIT no contexto da pandemia COVID-19.

Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:

Português (X)

Espanhol (X)

SIMPOSIO EN LÍNEA 125

Simposio:

LA GARANTÍA DE LOS DERECHOS HUMANOS DE LOS TRABAJADORES Y DE LA PROMOCIÓN DEL CONCEPTO DE TRABAJO DECENTE DE LA OIT EN EL CONTEXTO DE LA PANDEMIA DEL COVID-19: DE LA TUTELA A LA JURISDICCIÓN

Coordinadores:

Nombre del Coordinador 1: Eliana dos Santos Alves Nogueira

Vinculación Institucional: Profesora Adjunta del Departamento de Derecho Privado, Procesal Civil y Laboral de la Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - FCHS/Unesp - Campus de Franca - SP.

Resumen curricular: Licenciada en Filosofía por la Pontificia Universidad Católica de Belo Horizonte. Licenciada y Máster en Derecho por la Facultad de Ciencias Humanas y Sociales de la Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - FCHS/Unesp - Campus de Franca - SP. Doctorado en Derecho Laboral por la Università Sapienza de Roma - Italia. Profesora Adjunta del Departamento de Derecho Laboral, Procesal Civil y Laboral de la FCHS/Unesp - Campus de Franca - SP. Líder del Grupo de Investigación (CNPq) “Centro de Investigación y Observatorio Jurídico: (Re)pensando el Trabajo Contemporáneo” (RETRAB) de la FCHS/Unesp - Campus de Franca - SP. Miembro del Consejo Técnico, como revisora, de la Revista del Tribunal Regional del Trabajo de la 15ª Región y revisora de la Revista LTr - Legislación Laboral. Magistrada del Trabajo y Coordinadora del Tribunal Especial para la Infancia y la Adolescencia de la Justicia del Trabajo (JEIA) de Franca - SP.

Nombre del Coordinador 2: Victor Hugo de Almeida

Vinculación Institucional: Profesor Adjunto del Departamento de Derecho Privado, Procesal Civil y Laboral de la Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - FCHS/Unesp - Campus de Franca - São Paulo.

Resumen curricular: Doctor en Derecho Laboral por la Facultad de Derecho de la Universidad de São Paulo - Largo São Francisco (FDUSP). Máster por la Facultad de Filosofía, Ciencias y Lenguas de Ribeirão Preto de la Universidad de São Paulo (FFCLRP/USP). Profesor Adjunto del Departamento de Derecho Privado, Procesal Civil y Laboral y del Programa de Postgrado de la Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - FCHS/Unesp - Campus de Franca - SP. Jefe del Departamento de Derecho Privado, Procesal Civil y Laboral y Vicecoordinador del Programa de Postgrado en Derecho de la FCHS/Unesp - Campus de Franca - SP. Líder del Grupo de Investigación (CNPq) “Centro de Investigación y Observatorio Jurídico: (Re)pensando el trabajo contemporáneo” en FCHS/Unesp - Campus de Franca - SP. Miembro del Consejo Editorial de la Revista de Estudos Jurídicos (REJ) de la FCHS/Unesp - Campus de Franca - SP.

Línea (s) de discusión (descripción del Simposio):

La Declaración Universal de los Derechos Humanos afirma la universalidad de los derechos humanos que deben ser interiorizados por los Estados como derechos y garantías fundamentales, cuya efectividad es la única forma de que la ciudadanía se haga efectiva y garantice la protección contra las violaciones, incluso por parte del Estado. En la 87ª Conferencia Internacional del Trabajo, la OIT estableció como objetivo la promoción del trabajo decente, cuyo concepto afirma la necesidad de que hombres y mujeres tengan



oportunidades de conseguir un trabajo decente y productivo, en condiciones de equidad, seguridad y dignidad. En el universo laboral, la garantía del trabajo decente es una condición esencial para la realización de los derechos y garantías fundamentales. Sin embargo, en enero de 2020, la OMS confirmó la identificación de una nueva cepa de coronavirus (SARS-CoV-2), responsable de causar la enfermedad COVID-19, declarando, en marzo de 2020, el estado de pandemia. Identificada como una enfermedad altamente contagiosa, la COVID-19 ha impuesto nuevas formas de actuar, vivir y trabajar, debido a la necesidad de mantener la distancia física para detener la contaminación, la transmisión y la mutación del virus. Dado que la actual regulación laboral no contempla mecanismos para afrontar el contexto pandémico con mínimos impactos en los derechos humanos de los trabajadores y la promoción del trabajo decente, este simposio pretende profundizar en los debates sobre esta compleja realidad, por medio de las siguientes líneas de discusión: (1) La garantía de los derechos fundamentales de los trabajadores en el escenario de la pandemia COVID-19: de la tutela a la jurisdicción; y (2) La promoción del concepto de trabajo decente de la OIT en el contexto de la pandemia COVID-19.

Idioma de los resúmenes que serán aceptados para la presentación:

Português (X)

Español (X)